## Secretaria da Oitava Turma

## Ata

## ATA DA SESSÃO DE 24-05-2021 DA 8 ${ }^{\text {a }}$ TURMA

Ata da $16^{a}$ (décima sexta) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 24 de maio de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 26 de maio de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 02 de junho de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 12:25hrs.
Presidência: Exmo Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
Participaram ainda da Sessão de Julgamento, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Carlos Roberto Barbosa.
Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.
Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.
O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.
Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$;
Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;
Considerando, ainda, a Portaria GP n¹17 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 165 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010700-92.2020.5.03.001

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0010108-32.2021.5.03.0103
Dr. Mauro Fagundes Neto, pela reclamante/recorrente

0010551-97.2020.5.03.0044
Dr. Marcelo Augusto Andrade Britto, pela reclamante/recorrente

0010670-97.2020.5.03.0031
Dr. Márcio Cristelli De Castro, pela reclamada/recorrente

0011235-78.2017.5.03.0027
Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares, pelo reclamante/recorrente

0010816-44.2019.5.03.0009
Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado, pelo reclamante/recorrente

0011238-33.2017.5.03.0027
Dra. Camila Duarte de Paiva Camelo, pela reclamada/recorrente

0010091-72.2021.5.03.0110
Dr. Fábio Moreira Santos, pela reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0011661-44.2017.5.03.0010
Dr. Luciano Alves Corrêa, pelo reclamado/recorrente

0010408-10.2020.5.03.0012
Dra. Olivia Caetano Salgado De Paiva, pelo reclamante/recorrente

0010243-51.2020.5.03.0015
Dr. Paulo Henrique dos Santos, pela reclamada/recorrida

0010262-97.2020.5.03.0131
Dra. Elisângela Loiola Da Silva Rocha, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa:

0010650-91.2020.5.03.0036
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravado

0010052-58.2021.5.03.0051
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrido

0001954-65.2012.5.03.0030
Dr. Jorge Luiz Pimenta De Souza, pela reclamada/agravada

0010076-19.2021.5.03.0138
Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz, pela reclamada/recorrente

0010025-07.2019.5.03.0064
Dr. Jader Lucio Rodrigues De Souza, pelo reclamante/agravante

0010523-90.2020.5.03.0057
Dr. Allan Luiz da Silva, pela reclamante/recorrente

0010279-28.2020.5.03.0069
Dra. Íris Maira dos Santos Ferreira, pelo reclamante/recorrente

0012420-84.2016.5.03.0093
Sustentação pelo MPT

0010588-54.2019.5.03.0111
Dr. Fábio Eustaquio Da Cruz, pelo reclamante/agravado
Dr. Davidson Malacco, pelo reclamado/agravante

02 de junho de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 09 de junho de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 11:25hrs.
Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além da Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Carlos Roberto Barbosa.
Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.
Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.
O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.
Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$;
Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;
Considerando, ainda, a Portaria GP n 0117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 169 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010783-65.2019.5.03.0167

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0010156-12.2021.5.03.0096
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010530-91.2016.5.03.0164
Dra. Patrícia Alves Pinto de Campos, pela reclamada/recorrente

0011740-33.2016.5.03.0018
Dra. Mayara Akeime Andrade, pela reclamada/agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Des. Ana Maria Amorim Rebouças:

